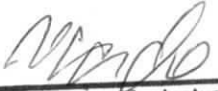




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

CÂMARA MUN. DE GURUPI
VEREADOR
JAIR DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2044	HORA: 10:32
DATA: 08 NOV. 2022	
	
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO nº 169 /2022
(Vereador Jair do Povo)

08 NOV. 2022

APROVADO

Requer que seja ofertado o curso de Cuidador de Idoso para a população de Gurupi-TO.

Senhor (a) Secretário (a),

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer ao Senhor (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Cidadania, que seja ofertado o curso de Cuidador de Idoso para a população de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

Vivemos em uma comunidade em que envelhecer com qualidade tem se destacado cada vez mais. O curso de cuidador vem a aperfeiçoar a pessoa as preocupações no dia a dia com a pessoa idosa, na responsabilidade diária, desde o banho até cuidados com a pele e cabelos, tendo em vista que nesta fase se encontra mais sensível.

Existem muitos casos de idoso com alguns tipos de trauma, que são cuidados em casa, com adequação de cômodos, até mesmo retirada de tapetes. Em um mundo tão corrido, com a tecnologia tão avançada, são cuidados simples que não nos atentamos por vezes, mas que fazem muita diferença na qualidade de vida desses idosos.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS